



## **Freguesia de Monforte**

*Rel*  
*F. B.*

### **Ata nº2021/8**

**Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2021**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*F.B.*

## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2021

### Reunião da Freguesia de Monforte

**Data da Reunião:** 30 de Agosto de 2021

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro

**Secretário:** Manuel João Trindade Mendes

**Tesoureiro:** Maria Balbina da Silva Rento Belezas

**FALTAS:**

**Início de Reunião:** dezasseis horas e zero minutos

**Encerramento:** dezassete horas e quarenta e cinco minutos

**Resumo Diário da Tesouraria:** 70.929,13 €

Setenta mil novecentos e vinte e nove euros e treze cêntimos.

**Obs:** Nada a registar.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'f' and 'HB'.

## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2021

### ORDEM DE TRABALHOS

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** informações gerais; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO UM:** Propostas do Executivo; **PONTO DOIS:** Transporte Escolar ano letivo 2021/2022; **PONTO TRÊS:** Análise e conhecimento de vários expedientes;

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido à continuidade da pandemia Covid-19, e no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros nº114-A/2021 de 20 de agosto, que declarou a situação de contingência, foi elaborado o Despacho nº16/2021 - Medidas Preventivas e Excepcionais Covid-19, consequentemente comunicado à população, mantendo-se assim em vigor, no período entre vinte e três de agosto e trinta de setembro, data em que a sua eventual renovação será avaliada, as medidas tomadas nos despachos anteriores, considerando as seguintes determinações temporárias e excepcionais: 1. O horário de funcionamento será das 9h00 às 13h00 e das 13h30 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira para efeitos de atendimento à distância, prévia marcação e atendimento presencial; 2. Mantem-se em funcionamento o serviço de análises nas terças-feiras e quintas-feiras, às nove horas; 3. Mantem-se encerrado o Centro de Convívio de Prazeres; 4. Mantem-se as regras de funcionamento do Cemitério de Prazeres, estabelecidas no Edital nº3/2020, de 27 de março de 2020;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### PONTO UM:

**Propostas do Executivo:** Nada a registar;

#### PONTO DOIS:

**Transporte Escolar ano letivo 2021/2022: Deliberação n.º389.**-Através de carta, datada de seis de agosto de dois mil e vinte e um, registada com o número 2021/823, vem a Sr.ª Marta Maldonado, Sr.º Sérgio Pedras e Sr.º Carlos Carmona, residentes em Monforte, informar que os seus educandos irão frequentar no ano letivo 2021/2022 um estabelecimento de ensino na Vila de Alter do Chão, de modo a dar seguimento à sua carreira académica, mas tal situação criou um transtorno aos encarregados de educação com o transporte dos seus educandos para a Vila de Alter do Chão, devido à inexistência de transporte público compatível com o horário escolar, neste sentido vêm assim solicitar a esta Junta de Freguesia, apoio para se efetuar o transporte. A Junta após analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, de acordo com o efetuado no ano letivo transato, efetuar o transporte solicitado, sendo o mesmo efetuado diretamente da Vila de Monforte à Vila de Alter do Chão. O transporte será efetuado, mediante um pagamento mensal por cada utilizador do transporte, de acordo com o previsto na tabela de custos da Rodoviária do Alentejo que entrou em vigor no passado dia um de janeiro, sendo a média de quilómetros do trajeto efetuado, de oitenta quilómetros diários, incluindo-se assim no escalão 61-80 da referida tabela, com o valor mensal a pagar de 148,95€ (cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), a este valor atribui-se um desconto de 60% (sessenta por cento), conforme referido no escalão 61-80 passe 4-18 anos, ficando assim o valor final a pagar, conforme previsto na referida tabela, de 59,60€ (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), arredondado ao cêntimo. O executivo delibera ainda, que será emitida uma fatura no início do mês seguinte ao transporte efetuado, contabilizando apenas os dias em que foi efetuado o transporte, de salientar ainda, dada a situação em que atravessamos devido à Pandemia Covid-19, em caso de isolamento profilático



*F. B.*

## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2021

não será cobrado nenhum valor referente a esses dias. Ressalva-se ainda, que por motivos de ausência ao serviço do único motorista que esta Junta dispõe, ou por avaria na carrinha ou por alguma situação pontual em que seja necessária a carrinha ao serviço da Junta, não poderá ser assumido o transporte dos alunos, tentando sempre o executivo desta Junta agilizar as necessidades, de modo a se efetuar o transporte todos os dias, de acordo com o efetuado no último ano letivo;

### **PONTO TRÊS:**

#### **ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE:**

#### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - SCMM.**

**Criação de uma Residência de Apoio Moderado ou Máximo: Deliberação nº390.**-Através do ofício nº90, datado de quatro de agosto de dois mil e vinte e um, registado com o número 2021/821, vem a Santa Casa, na pessoa do Senhor Provedor, informar da pretensão por parte da SCMM, de criar uma Residência de Apoio Moderado ou Máximo, recaindo a preferência na última tipologia referida. Assim, a SCMM pretende fazer um estudo sumário para avaliar a viabilidade da Residência, envolver as entidades locais e colocar à consideração da Irmandade, para depois formalizar a candidatura da Residência de Apoio Máximo a Integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. Nesse sentido vem apelar a esta Junta de Freguesia, que analise a proposta da Santa Casa e que manifeste o apoio à sua concretização. A Junta após analisar cuidadosamente a proposta da Santa Casa, deliberou, por unanimidade, disponibilizar todo o apoio possível da Junta de Freguesia de Monforte, na concretização do referido projeto, sendo o mesmo uma mais valia para todo o Concelho de Monforte, colmatando assim uma necessidade do Concelho, que até à presente data não possui nenhum equipamento destas características;

#### **FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - FCM**

**Solicitação de Apoio para a época 2021/22 - Pagamento das taxas de Jogo:**-Através de correio eletrónico datado de vinte de agosto de dois mil e vinte e um, registado com o número 2021/848, vem o FCM, na pessoa do Senhor David Marrucho, Presidente da Direção, agradecer mais uma vez a colaboração da Junta de Freguesia de Monforte, que nunca deixou de apoiar o Clube, mesmo em alturas de maior dificuldade, acrescentando que este é um apoio de extraordinária importância para época que se avizinha. A Junta tomou conhecimento;

#### **MBT - MONFORTE BIKERUNTEAM**

**NaTrail 2021 - Trail de Monforte: Deliberação nº391.**-Através do ofício nº04, datado de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, registado com o número 2021/862, vem o MBT, na pessoa do Senhor Gonçalo Godinho, Presidente da Direção, apresentar a intenção de organizar o evento TRAIL MBT - NaTrail 2021, em formato diurno e que assinala a época natalícia. A data proposta para a sua realização é no próximo dia dezoito de dezembro na Vila de Monforte, contando com três distâncias diferentes, 10km, 18km e 38km (com previsibilidade das partidas de Monforte, Vaimonte e Santo Aleixo), uma caminhada solidária e a iniciação ao TRAIL com Trail KIDS. Solicitam assim, o contributo desta Junta de Freguesia de acordo com os anos anteriores, atribuindo uma verba para fazer face aos elevados custos de toda a logística que um evento destes acarreta. A Junta deliberou, por unanimidade, de acordo com os anos transatos, que terá todo o gosto em apoiar e atempadamente, tendo em conta o processo eleitoral do próximo dia vinte e seis de setembro e a composição dos órgãos Autárquicos daí resultantes;



## Freguesia de Monforte

Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2021

### ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

**Minuta de Norma de Controlo Interno:**-Através de correio eletrónico datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, registado com o número 2021/865, vem a ANAFRE divulgar a Minuta de Norma de Controlo Interno atualiza pelo Gabinete Contabilístico da ANAFRE. A Junta tomou conhecimento;

**ENCERRAMENTO:** Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Monforte, 30 de agosto de 2021

O Executivo,

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)

(Manuel João Trindade Mendes)

(Maria Balbina da Silva Rento Belezas)